

**DECISÃO COREN/PR Nº 012/2022 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a designação da Sra. Janete Silva a  
Conselheira Suplente do Quadro I.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do COREN/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 612/2019, de 31 de julho de 2019, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o artigo 38 do Regimento Interno do Coren PR.

**CONSIDERANDO** o Pedido de Renúncia do Conselheiro Efetivo do Quadro I - Marcio Metze Weinhard e sua substituição pela Conselheira Ethelly Feitosa Rodrigues dos Santos, através da Decisão Coren Pr nº 45/2021 e homologado pelo Cofen na 535ªROP;

**CONSIDERANDO** Parecer nº 22 de 2022 do Procurador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná;

**CONSIDERANDO** as deliberações na 689ª Reunião Ordinária de Plenária realizada em de 07 de fevereiro de 2022;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a designação da Sra. Janete Rodrigues da Silva para compor o plenário do Coren/PR como Conselheira Suplente do Quadro I;

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser encaminhada ao Cofen para fins de homologação.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário